

# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda.

ANO: 2022



## ÍNDICE

1 -	Identificação da entidade
1.1	Dados de identificação
2 -	Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
2.1	Referencial contabilístico utilizado
3 -	Principais políticas contabilísticas
3.1	Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras
3.2	Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte
4 -	Fluxos de caixa
4.1	Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:
4.2	Outras informações
5 -	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
5.1	Erros materiais de períodos anteriores
5.2	Resumo dos efeitos das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da deteção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:
6 -	Partes relacionadas
6.1	Identificação das partes relacionadas
6.1.1	Entidades participantes
6.1.1.1	Participação no capital social da entidade
6.1.1.2	Entidades que participam diretamente no capital da entidade
6.1.2	Entidades participadas
6.1.2.1	Entidades em que a entidade participa diretamente
6.2	Transações entre partes relacionadas
7 -	Ativos intangíveis
7.1	Divulgações para cada classe de ativos intangíveis
7.1.1	Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
8 -	Ativos fixos tangíveis
8.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis
8.1.1	Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:
8.1.2	Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
9 -	Custos de empréstimos obtidos
9.1	Empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:
9.2	Outras divulgações
10 -	Investimentos em Subsidiárias e Consolidação
10.1	Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros

Gerência



10.1.1	Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam o Método da Equivalência Patrimonial
10.1.2	Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam outros métodos
10.2	Outras informações
1-	Rédito
11.1	Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços
11.2	Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:
11.3	Outras informações
.2 -	Subsídios e outros apoios das entidades públicas
12.1	Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas
12.2	Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou:
L3 -	Acontecimentos após a data do balanço
13.1	Autorização para emissão
L4 -	Impostos e contribuições
14.1	Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de imposto sobre o rendimento:
14.2	Outras divulgações relacionadas com impostos sobre o rendimento
14.3	Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições
L5 -	Instrumentos financeiros
15.1	Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras
15.2	Categorias de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:
16 -	Benefícios dos empregados
16.1	Número médio de empregados e gastos de pessoal
16.1.1	Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas
16.1.2	Benefícios dos empregados e encargos da entidade
16.2	Outras divulgações exigidas por diplomas legais
17 -	Divulgações exigidas por diplomas legais
17.1	Informação por atividade económica
17.2	Informação por mercado geográfico
17.3	Acréscimo de Gastos
17.4	Outros gastos e perdas
17.5	Diferimento de Gastos
17.6	Outros Rendimentos e Ganhos
17.7	Acréscimo de rendimentos
18 -	Outras informações
18.1	Proposta de aplicação de resultados (ou, se aplicável, a aplicação dos resultados)

Gerência



Notas às Demonstrações Financeiras

Gerência



## 1 - Identificação da entidade

#### 1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda.

Sociedade por quotas

Capital social realizado: Euros 200.000,00

Pessoa coletiva nipc nº. 503641995

Sede social: Rua Sousa Martins, 16 B

2475126 Lisboa

Natureza da actividade: rev3 66220 - Atividades de mediadores de seguros

Inscrito no ISP como Mediador, Ramo Vida e Não Vida através do N.º 2007/10020, de 27/01/2007.

## 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Gerência

José Mário Cordeiro



Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

#### - Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de dezembro de 2022 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

## 3 - Principais políticas contabilísticas

## 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

#### - Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## - Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

## - Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método da equivalência patrimonial no item "Investimentos financeiros — método da equivalência patrimonial".

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas pelas variações dos capitais próprios e pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas detidas. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida, à data da aquisição, é considerado "Goodwill", sendo reconhecido no ativo e a sua recuperação sujeita a teste de imparidade. Caso a diferença seja negativa ("Goodwill negativo"), é reconhecido na demonstração dos resultados.

#### - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de activos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Gerência



As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis (se aplicavel) são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respectivamente.

## - Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respectiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha recta em conformidade com o respectivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

## - Imposto sobre o rendimento

A Empresa Vitorinos - Mediação de Seguros. Lda. encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 25000 euros e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia.

#### - Outros valores a receber

As contas de Outros valores a receber estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflictam o seu valor realizável líquido.

## - Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

#### - Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

#### - Financiamentos bancários

Os empréstimos, se aplicável, são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efectiva, são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

### - Locações

Os contratos de locação, se aplicável, são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Gerência

José Mário Cordeiro



Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com a NCRF 9 - Locações, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

### - Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido de abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados, se aplicável, são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

#### - Subsídios

Os subsídios do governo, se aplicável, são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

## 3.2. Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, a gestão utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expetativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 incluem:

## - Gastos com o Pessoal

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Gerência



## - Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização / depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das amortizações / depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do órgão de gestão para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor.

#### - Imparidade de ativos

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

#### 4 - Fluxos de caixa

#### 4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A empresa classifica na rúbrica "caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

Segundo a NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa, deverão ser relatados os fluxos de caixa, ou seja os recebimentos / entradas e pagamentos / saídas de caixa e seus equivalentes, durante o período, desagregados em fluxos de caixa das atividades operacionais, fluxos de caixa das atividades de investimento e fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	406.944,81	12.664,32	414.813,23	4.795,90
Depósitos à ordem	968.145,81	8.263.951,11	8.457.087,53	775.009,39
Outros depósitos bancários	643.142,66	85.001,42	617.068,08	111.076,00
Total	2.018.233,28	8.361.616,85	9.488.968,84	890.881,29

#### 4.2. Outras informações

Gerência



Descrição	Valor Período	V. Período Anterior	
Recebimentos provenientes de:	200	I SHEATH BURNING	
Indemnizações seguros não vida			
Subsidios à exploração	8.989,58	26.090,97	
Imposto sobre o rendimento	h ella anedamikusa alah seda	8.246,63	
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)	o negócios em duestillo, co	crita to men olitag s	
Pagamentos provenientes de:		19 00 52 00 0	
Imposto sobre o rendimento	615.400,82	309.383,71	
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)			
Caixa e equivalentes não disponíveis para uso			

## 5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

## 5.1. Erros materiais de períodos anteriores

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 4, a correção de erros de períodos anteriores não poderá ser refletida nos resultados do período corrente em que o erro for descoberto, conforme disposto no parágrafo 41 da NCRF 4, devendo originar uma reexpressão da informação comparativa das demonstrações financeiras.

Detetado erro pelo não reconhecimento em 2021 da amortização do Goodwill das participações das sociedades Linha Medieval, Lda. e Benesegur, Lda., foram agora reconhecidos através da conta # 56 Resultados Transitados.

Em conformidade com a NCRF 4, se a não contabilização de um gasto (amortização do valor do Goodwill, no ano N-1 e N-2), for materialmente relevante e afetarem resultados de anos anteriores então o seu registo será feito no ano N pela conta 56 - Resultados transitados.

Ajustamentos aos comparativos:

Gerência



#### **AJUSTAMENTOS AOS COMPARATIVOS - ANO 2022**

No E	)escrição	Conta	Débito	Crédito
	BALANCETE			
1 - Amort. Goodwill Linha Med., Lda.		4 4		
	Goodwill	6431	6.556,47	
	Amortizações acum. do Goodwill	4481		6.556,47
2 - ID Amort. Good. Linha Med., Lda				
	Ativos por impostos diferidos	2741	688,43	
	Imposto diferido	8122		688,43
3 - Amort. Goodwill Beneseg, Lda				
	Goodwill	6431	690,13	
	Amortizações acum. do Goodwill	4481		690,13
4 - ID Amort. Good. Beneseg, Lda				
	Ativos por impostos diferidos	2741	72,46	
	Imposto diferido	8122		72,46
	Total - Balancete		8007,49	8007,49

5.2. Resumo dos efeitos das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da deteção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:

Descrição	Norma	Efeitos no periodo anterior	Efeitos no periodo corrente	Efeitos em periodos seguintes
Aplicação inicial de uma norma				
Alteração voluntária políticas contabilísticas				
Alteração estimativas contabilísticas				
Erros materiais		6.485,71		
	Ncrf 4	6.485,71		
Total		6.485,71		

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

Ainda sobre o reconhecimento dos ajustamentos:

Uma concentração de atividades empresariais pode envolver a compra por parte de uma entidade do capital própric de outra entidade, a compra de todos os ativos líquidos de outra entidade, o assumir dos passivos de outra entidade, ou a compra de alguns dos ativos líquidos de outra entidade que em conjunto formem uma ou mais atividades empresariais, em conformidade com o § 5 da NCRF 14. Nestes termos, o § 6 da referida norma define que a concentração de atividades empresariais é a junção de entidades ou atividades empresariais separadas numa única entidade que relata.

De acordo com a NCRF 14, após o reconhecimento inicial, a adquirente deve mensurar o goodwill

Gerência



3(

Gerêndia

503641995